



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N° : 13/2017
Decisão : 186/2017-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.1.2.
Referência : 200.036.057/2017
Interessado : Syspro Quality S.A.

EMENTA: Inclusão de Responsável Técnico – pelo deferimento

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 13ª, realizada no dia 02 de agosto de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Clayton Ferraz de Paiva, da solicitação de Inclusão de Responsável Técnico, protocolada neste Regional sob o nº 200.036.057/2017, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pela exigência com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável a Inclusão do Responsável Técnico o Engenheiro Eletricista Humberto Yukio Iizuka, com o endereço localizado na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes nº 5313 –Boa Viagem – Recife – PE, conforme Certidão de Registro e Quitação (folha 37) atendendo assim ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89 do Confea.”* **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares**: Alexandre José Rodrigues Mercanti, Clayton Ferraz de Paiva, Mailson da Silva Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de agosto de 2017

Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá
Coordenador da CEEE